

VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 4.006.273,22 (quatro milhões e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte dois centavos) referente ao valor restante da Nota Fiscal nº 362, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "II" da Concorrência Pública nº 003/2007-CEL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 14/2009, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

À vista do contido no Processo nº: 094.000.139/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 1.152.221,67 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte um reais e sete centavos) referente ao valor parcial da Nota Fiscal nº 361, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "III" da Concorrência Pública nº 003/2007-CEL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 13/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

À vista do contido no Processo nº: 094.000.208/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa QUÉBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no valor de R\$ 117.195,90 (cento e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento parcial da Nota Fiscal nº 2309, pelos serviços prestados de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, Institucionais e Comerciais Recicláveis, nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal compreendidas no Lote "III" da Concorrência Pública nº 03/2013-CPL/SLU, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, objeto do Contrato nº 18/2013, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### REUNIÃO PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convida para a Reunião Pública para continuidade do debate da proposta de regulação do cercamento e acesso controlado aos denominados "condomínios fechados", já regularizados, no âmbito da Política de Regularização Fundiária do Distrito Federal, consoante ao disposto no art. 122 do Plano Diretor Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT, Lei Complementar nº 803/2009 e na Lei Federal 13.465/2017, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Chefe da UGF - Unidade Gestora de Fundos, da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, na função de Ordenadora de Despesa, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 37.594, de 31/08/2016), RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da JME Serviços Integrados e Equipamentos, CNPJ 38.036.000/0001-14, objeto do processo original SEI nº 0390-000595/2011. A despesa será executada no Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos - SEGETH - Distrito Federal, Natureza da Despesa 3.3.90.92, Fonte 169. JAQUELINE MONTELES AGUIAR - Chefe da Unidade Gestora de Fundos- UGF.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00137 de 17/07/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CDV, Comercial LTDA. OBJETO: Aquisição de 333 copos plásticos descartáveis para café, Cor: Branco, Capacidade: 50 ml, Unidade De Fornecimento: Pacote com 100 unidades, Marca TERMOPOT, e 690, copos para água, cor branca, capacidade 200ml, unidade de fornecimento, pacotes com 100 unidade, conforme demais especificações do Pregão Eletrônico nº 047/2018-EPLAG, Ata de Registro de Preço nº 0028/2018, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00003591/2018-40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 19/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Vania Cristina Barbosa Santana, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral- Substituta e Pelo Credor: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR Total: R\$ 1.363,74 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Processo: 0392.001.644/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 23/2018, de 18 de abril de 2018, aprovada em 20 de abril de 2018, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017 - CODHAB contemplando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de 02/05/2018 a 02/05/2019. O valor do Contrato R\$1.474.179,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 19/06/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de Diretor Geral e Mauro Martinelli Pereira, na qualidade de Diretor de Distribuição. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 015/2017 DODF nº 82, pág. 57, de 02/05/2017).

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 008/2018, processo nº 00392-00001926/2018-39 - CODHAB/DF que tem por objeto a contratação, por meio de licitação tipo Técnica e Preço, de empresas prestadoras de serviços de arquitetura e/ou engenharia e Serviço Social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11. 888/2008, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá por determinação da Diretoria de Assistência Técnica - DIATE, área técnica solicitante.

Brasília/DF, 19 de julho de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2018

Processo SEI: 00098-00000503/2018-71. Partes: Adasa e o DFTRANS. Objeto: doação dos bens móveis, avaliados em estado de conservação "ruim", de propriedade da Adasa, relacionados no Anexo Único, parte do presente Termo. Prazo/vigência: o presente Termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura das partes. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pelo DFTRANS, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor Geral.

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 006/2018/Adasa, na modalidade de vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. DATA: 15/08/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap\_006\_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES